



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 15435/2013

Após a sua audição, nomeio Juiz Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas em comissão permanente de serviço, o Juiz Conselheiro além quadro Dr. José António Mouraz Lopes, na sequência da aposentação/jubilização do Juiz Conselheiro Dr. Manuel Roberto Mota Botelho.

19 de novembro de 2013. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

207411316

Despacho n.º 15436/2013

Após a sua audição, nomeio Juiz Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas em comissão permanente de serviço, o Juiz Conselheiro além quadro Dr. João Francisco Aveiro Pereira, na sequência da aposentação/jubilização do Juiz Conselheiro Dr.ª Maria Adelina de Sá Carvalho.

19 de novembro de 2013. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

207411202

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 2256/2013

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 29 de outubro de 2013:

Dr. José Augusto Araújo Veloso, juiz desembargador do Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado presidente da área geográfica Zona Norte (abrangendo os Tribunais Administrativos e Fiscais do Porto, Braga, Penafiel e Mirandela), função essa que será exercida em regime de exclusividade pelo período de cinco anos, não renovável, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013;

Dr. Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, juiz desembargador do Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado presidente da área geográfica Zona Centro (abrangendo os Tribunais Administrativos e Fiscais de Coimbra, Aveiro, Castelo Branco, Leiria e Viseu), função essa que será exercida em regime de exclusividade pelo período de cinco anos, não renovável, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013;

Dr.ª Teresa Maria Sena Ferreira de Sousa, Juíza desembargadora do Tribunal Central Administrativo Sul — nomeada presidente da área geográfica Zona Sul 1 (abrangendo o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, o Tribunal Tributário de Lisboa, e os Tribunais Administrativos e Fiscais do Funchal e Ponta Delgada), função essa que será exercida em regime de exclusividade pelo período de cinco anos, não renovável, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013;

Dr. Paulo Filipe Ferreira Carvalho, juiz desembargador do Tribunal Central Administrativo Sul — nomeado presidente da área geográfica Zona Sul 2 (abrangendo os Tribunais Administrativos e Fiscais de Sintra, Almada, Beja e Loulé), função essa que será exercida em regime de exclusividade pelo período de cinco anos, não renovável, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013.

14 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207410239



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 15437/2013

Por despacho de 12 de agosto de 2013, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, foi autorizada a renovação dos contratos do seguinte pessoal docente desta Escola:

António José Lopes de Almeida, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Deolinda Cardoso de Espírito Santo Bernardo, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Domingos Manuel Quintas Malato, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Eduardo Teles Castro Martins, professor coordenador convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Florinda Laura Ferreira Rodrigues Galinha de Sá, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Jordão Filipe dos Ramos Abreu, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Maria Graziela do Fetal Pires, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Maria José Carvalho Nogueira, equiparada a professor adjunto, em regime de comissão de serviço a tempo integral e exclusividade, de 13 de novembro de 2013 a 12 de dezembro de 2015.

Maria Leonor Figueira Monteiro, equiparada a professor adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Maria Paula Ferreira Homem Ribeiro, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Miguel Ângelo Faria Gomes Narigão, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

José Manuel Tátá Falé, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de comissão de serviço a tempo integral e exclusividade, de 18 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2015.

Nuno Filipe Pires Lopes, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

certo a tempo parcial (30 %), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207409916

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 8/2013-R

Índices

Nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, salvo estipulação em contrário, no seguro de riscos relativos à habitação, o valor do imóvel seguro ou a proporção segura do mesmo é automaticamente atualizado de acordo com índices publicados para o efeito pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objetivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desatualização dos capitais seguros no âmbito de contratos que cobrem riscos relativos ao imóvel;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros;

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, bem como no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

Artigo único

Índices

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no 1.º trimestre de 2014 são os seguintes:

Índice de Edifícios (IE) — 368,39
Índice de Recheio de Habitação (IRH) — 281,78
Índice de Recheio de Habitação e Edifícios (IRHE) — 333,74
(Base 100: 1.º trimestre 1987)

15 de novembro de 2013. — O Conselho Diretivo: *José Figueiredo Almaça*, presidente — *Filipe Aleman Serrano*, vice-presidente.

207409502

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 15438/2013

Por ser saído com inexactidão a publicação da alteração ao curso de mestrado integrado em Medicina, do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, referente ao despacho n.º 12791/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2013, procede-se à anulação da referida publicação.

19 de novembro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207409519

Despacho n.º 15439/2013

Por ser saído com inexactidão a publicação da alteração ao curso de mestrado em Energia e Climatização de Edifícios, do Instituto Superior de Engenharia, referente ao despacho n.º 1733/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2012, procede-se à anulação da referida publicação.

19 de novembro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207409608

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Declaração de retificação n.º 1291/2013

Por se ter verificado uma incorreção no regulamento n.º 431/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2013, procede-se à seguinte retificação:

Na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, onde se lê «Credita as unidades curriculares realizadas com aproveitamento, nos termos do artigo 17.º do presente regulamento, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;» deve ler-se «Credita as unidades curriculares realizadas com aproveitamento, nos termos do artigo 16.º do presente regulamento, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudo;».

18 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, *José Manuel Louzada Lopes Subtil*.

207408863

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 15440/2013

Ao abrigo da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 1630/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2013, retificada pela Declaração de Retificação n.º 965/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Prof. Doutor António Pedro Couto da Rocha Pita a competência para, no âmbito das funções de Coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão do respetivo Centro até ao montante de € 12.500,00, cuja conformidade técnica e legal se encontre previamente validada pela Administração da Universidade nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos, e praticar todos os atos a eles inerentes, com respeito pelo disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro. Consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 19 de junho de 2013 no âmbito da competência ora subdelegada.

25 de outubro de 2013. — O Diretor do Instituto de Investigação Interdisciplinar, *Prof. Doutor Amílcar Falcão*.

207408928

Despacho n.º 15441/2013

Ao abrigo da deliberação do conselho de gestão n.º 1630/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2013, retificada pela declaração de retificação n.º 965/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Prof. Doutor José Carlos Seabra Pereira a competência para, no âmbito das funções de Coordenador do Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão do respetivo Centro até ao montante de € 12 500,00, cuja conformidade técnica e legal se encontre previamente validada pela Administração da Universidade nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos, e praticar todos os atos a eles inerentes, com respeito pelo disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 19 de junho de 2013 no âmbito da competência ora subdelegada.

25 de outubro de 2013. — O Diretor do Instituto de Investigação Interdisciplinar, *Prof. Doutor Amílcar Falcão*.

207408871

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 1292/2013

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 13831/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2013, retifica-se que onde se lê «Doutor Soumodip Sarkar — Professor Cate-drático, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora-Presidente» deve ler-se «Doutor